



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 06/2018.

De, 29 de junho de 2018.

“DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 39, inc. II do Regimento Interno – RI, e;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo anual se inicia no próximo dia primeiro, e que os parlamentares só retornam às atividades no mês de agosto, conforme estatuído no art. 52 da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no âmbito da instituição, em face do intervalo de seu período legislativo, não tramitam matérias, a não ser em caráter extraordinário nos casos de eventual urgência e relevante interesse da coletividade;

CONSIDERANDO ainda que, a não abertura da Câmara Municipal não causará nenhum transtorno no que diz respeito à continuidade dos serviços, haja vista que, havendo necessidade “relevante”, qualquer servidor poderá ser convocado para o exercício da função;

CONSIDERANDO por fim a Portaria Municipal nº 040/2018 - GAB, de 14 de junho de 2018, que determina recesso em períodos que especifica na sede da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar RECESSO ADMINISTRATIVO no órgão (Câmara Municipal), a partir da data de 02/07/2018 (segunda-feira) e retorno às atividades em 16/07/2018 (segunda-feira).

§ 1º Os serviços agendados na data do recesso não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, serão executados normalmente.

§ 2º Qualquer servidor, durante o recesso poderá, a critério do órgão e necessidade, ser convocado para prestação de serviços.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho
do ano de 2018 (dois mil e dezessete).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 06/2018, de 29/06/2018, que dispõe sobre: "**DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, NOS PERÍODOS DO MÊS DE JULHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" no placar da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data".

Talismã, 29 de 06 de 2018.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã

